

DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

Declaro,	para os devidos	s fins	s, que eu,								,
CPF _	1 1 / 1 2	/_	, , , , , ,	aluno	(a) devi	damente	matri	iculado	(a)	da
Universi	dade/Fundação	/Ins	tituto/As	sociação)/Esc	cola/Facul	.dade	ma d	Dós		 acão
				sob		imero de	matrícula	iia u	C 103	-Oraqu	açao
om nívol	do			soo .em ater	ບ ກວ	illielo de à Dortaria	no 122 de	10 do iu	lho do ac		,
alla nocc	de uo vínculo emp	rega	atício ou	outroe ra	içau ondii	a ruriaria mentos <i>ci</i>	nforma d	oclarado	nio ue ze Sabaivo:	125, IIIIC	,11110
que poss	uo vinculo emp	nego	aticio ou	Julios id	znun	111011105, 0	Jilioiille u	eciarauc	avaixo.		
□ Cada	stramento de b	olsa	□ At	ualizaçã	o de	bolsa Prod	cesso SCB <i>A</i>	Ano			
1- A	tividades Rem	une	eradas:								
Tipo de V	/ínculo 1										
□ CLT	□ Pessoa Juríd	ica		me Jurídi Jnico	со		nporário 019/74		Contrato minado L		
Início da	Atividade:					Fim da At					
Seção CNAE*:						Divisão C	NAE*:				
Mine de I	língulo 2										
Tipo de V	incuio 2										
□ CLT	□ Pessoa Juríd	ica		me Jurídi ^J nico	.co		nporário 019/74		Contrato minado L		
Início da Atividade:						Fim da At					
Seção CNAE*:						Divisão C	NAE*:				
Tipo de V	/inculo 3										
_		•	- D						0		_
□ CLT	☐ Pessoa Juríd	ıca		me Jurídi Inico	.CO		nporário 019/74		Contrato minado L		
Início da	Atividade:			ilico		Fim da At		deter	.IIIIIado L	<u>er 9.001/</u>	90
Seção CNAE*: * Utilizar nº CNAE anexo											
* Utilizar	n° CNAE anexo										
2-0	utros Rendim	ent	os								
Informa	os outros rend	lime	ntos que	possui:							
1-											
Início da Atividade:						Fim da At	tividade:				
2-		1									
Início da Atividade:						Fim da At	tividade:				
3-		1									
Início da Atividade:						Fim da At	tividade:				

3- Bolsas Declaratórias

	nulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de me , financiada com recursos públicos federais?	esmo
•	m	
	nulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, cuja	
	ação vigente vede expressamente o acúmulo?	
	m □ Não	
	nulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de me , financiada com recursos não federais?	:smo
	m □ Não	
	nulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, que na	ão
•	le mesmo nível?	
	m □ Não	
Local e data:		
Assinatura dola	´a) beneficiário(a):	
Assinatara do (d	a) beneficial to(a)	_
□ Os act	cúmulos registrados acima estão de acordo com os critérios de acú	mula
	o regulamento da Instituição de ensino e pesquisa ou PPG.	mun
previstos ne	o regulamento da mistituição de ensiño e pesquisa ou FFO.	
	Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação	
	Carimbo e assinatura	

SEÇÃO CNAE	DIVISÃO CNAE
A - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQÜICULTURA	ot - AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
A - AGNICULTURA, FECURIA, FRODUÇAC FEMRESTAL, FESCA E AQUICULTURA	oz - PRODUÇÃO FLORESTAL o3 - PESCA EAQÜICULTURA
	05 - EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
B - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	06 - EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL 07 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
D INDOVINIO DITATIVA	07 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS METALICOS 08 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	09 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
	10 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 11 - FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
	13 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	14 - CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÁRIOS 15 - PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	16 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	17 - FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	18 - IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES 19 - FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
	20 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
C - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	21 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÉUTICOS
	22 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
	23 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS 24 - METALURGIA
	25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	26 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
	27 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS 28 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	28 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 29 - FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
	30 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
	31 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	32 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
D - ELETRICIDADE E GÁS	33 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 35 - ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	36 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
E - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	37 - ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
1 (a) - 3.5 (a) (a) (b) (a) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b	38 - COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS
	39 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 41 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
F - CONSTRUÇÃO	42 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	43 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
G - COMÉRCIO	
	49 - TRANSPORTE TERRESTRE
H - TRANSPORTE, ARMAZENAGEME CORREIO	50 - TRANSPORTE AQUAVIARIO 51 - TRANSPORTE AEREO
**	52 - ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	53 - CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
I - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	55 - ALOJAMENTO 56 - ALIMENTAÇÃO
	58 - EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	59 - ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60 - ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	61 - TELECOMUNICAÇÕES 62 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	63 – ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	64 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
K - ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	65 - SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
L - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	66 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE  68 - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	69 - ATIVIDADES INVOLLARIAS 69 - ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	70 - ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
M - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	71 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
ATTEMPEST ROPESSIONALS, CIENTIFICAS E TECNICAS	72 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO 73 - PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73 - PUDLACIDADE E PESQUISA DE MERCADO 74 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	75 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS
	77 - ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	78 - SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 79 - AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
N - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	79 - AGENCIAS DE VIAGENS, D'ERADURES TURISTICUS ESERVIÇUS DE RESERVAS 80 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	81 - SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
O - ADMINISTRAÇÃO DÍDLICA DEFESA E SECUDIDADE SOCIAT	82 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS
O - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL P - EDUCAÇÃO	84 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL 85 - EDUCAÇÃO
	86 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
Q - SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	87 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	88 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	90 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
R - ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	91 - ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL 92 - ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
	93 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	94 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
S - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	95 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
T - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	96 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS 97 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS
U - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	97 - SEKVIÇUS JUMES ITUS 99 - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	3/4